



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATOS OFICIAIS	2



Aparecida/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 1185

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 363 - NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNC

PORTARIA Nº 363 - Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do convênio firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Aparecida e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício nº 127/2026 – SMSA, datado de 07.07.2026, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 142/2026 – SMSA, datado de 22.07.2026, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a devida correção de erro material constante da Portaria nº 336/2026;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do convênio firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Aparecida, no âmbito de sua competência que será composto pelos:

Sra. Terezinha da Silva (Irmã Terezinha) – Membro do Conselho Municipal de Saúde de Aparecida;

Sr. Waldisney Adriane Pedroso – Membro do Conselho Municipal de Saúde de Aparecida;

Sra. Marilene Aparecida Lopes Tannus dos Santos – Secretária de Saúde do Município de Aparecida;

Sra. Valeria Regina Machado Dias – Assessora da Secretaria de Saúde do Município de Aparecida;

Sra. Thais de Castro Chad – Membro indicado pela Câmara Municipal de Aparecida;

Sra. Simone Aparecida Ribas da Silva – Membro indicado pela Câmara Municipal de Aparecida.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 336/2026 e retroagindo os seus efeitos para o dia 23.07.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 29 de julho de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 29 de julho de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 364 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA 197/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕS SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEIS PELOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DAS EXECUÇÕES

PORTARIA Nº 364 - Alteração da Portaria 197/2025, de 20 de fevereiro de 2025, que dispôs sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização responsáveis pelos acompanhamentos e fiscalizações das execuções dos contratos de gestões celebrados por organizações sociais no âmbito de sua competência.

CONSIDERANDO o Ofício nº 145/2026 – SMSA, datado de 29.07.2026, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a alteração do membro indicado pela Câmara Municipal de Aparecida, em substituição a Sra. Liliane Gabriele dos Santos;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 197/2025 que nomeou a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização** responsáveis pelos acompanhamentos e fiscalizações das execuções dos contratos de gestões celebrados por organizações sociais, que passa a ter como novo membro o seguinte representante:

Sr. Elcio Ribeiro Pinto Filho – Membro indicado pela Câmara Municipal de Aparecida;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se inalterados os demais membros nomeados pela Portaria nº 197/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE

Aparecida, 29 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 29 de julho de 2026.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 365 - APLICA A PENA DE DEMISSÃO EM CONFORMIDADE A PORTARIA Nº 346/2026 E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/2025 INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 357/2025.

PORTARIA Nº 365 - Aplica a pena de Demissão em conformidade a Portaria nº 346/2026 e Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2025 instaurada pela Portaria nº 357/2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de Demissão ao Sr. **Vinícius Reis Ochesndorf** portador do **CPF nº 346.***.***-30**, do Cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em conformidade com a Portaria nº 346/2026 e Processo Administrativo e Disciplinar nº 010/2025, instaurada pela Portaria nº 375/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, retroagindo para o dia



Aparecida/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 1185

27.07.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 30 de julho de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 30 de julho de 2026.

Érica soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 366 - APLICA A PENA DE DEMISSÃO EM CONFORMIDADE A PORTARIA Nº 348/2026 E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2026 INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 032/2026.

PORTARIA Nº 366 - Aplica a pena de Demissão em conformidade a Portaria nº 348/2026 e Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026 instaurada pela Portaria nº 032/2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a pena de Demissão a Sra. **Sheila dos Santos Oliveira** portadora do CPF nº 334.***.***-04, do Cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, em conformidade com a Portaria nº 348/2026 e Processo Administrativo e Disciplinar nº 002/2026, instaurada pela Portaria nº 032/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, retroagindo para o dia 27.07.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 30 de julho de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 30 de julho de 2026.

Érica soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E BIBLIOTECA MUNICIPAL. HOMOLOGO e ADJUDICO a presente inexigibilidade de licitação ao locador ANA ROSA PENIDO PEREIRA, CPF: 162.***.***-14, no valor de R\$ 72.000,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

Ata de Registro de Preços nº 106/2026: D.A.N. FERNANDES LTDA CNPJ: 11.065.132/0001-18, no valor de até R\$ 30.213,75; Ata de Registro de Preços nº 107/2026: 65.397.327 REGIANI LEMOS

SCALVIN CNPJ: 65.397.327/0001-94, no valor de até R\$ 900,00; Ata de Registro de Preços nº 108/2026: LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42, no valor de até R\$ 19.887,50; Ata de Registro de Preços nº 109/2026: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 14.459.158/0001-39, no valor de até R\$ 20.314,50; Ata de Registro de Preços nº 110/2026: FATOR F VAREJISTA & ATACADISTA LTDA CNPJ: 64.347.014/0001-69, no valor de até R\$ 43.177,50; Ata de Registro de Preços nº 111/2026: PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 57.707.826/0001-02, no valor de até R\$ 12.450,00; Ata de Registro de Preços nº 112/2026: MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 07.487.504/0001-27, no valor de até R\$ 199.000,00; Ata de Registro de Preços nº 113/2026: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00, no valor de até R\$ 1.332,00; Ata de Registro de Preços nº 114/2026: BOBMAX INDUSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA CNPJ: 15.234.258/0001-20, no valor de até R\$ 18.672,00. Vigência: 12 meses. Data Assinatura: 08/07/2026. Prefeitura Municipal de Aparecida

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS E DE JARDINAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.743.514/0001-50, no valor de R\$ 23.700,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

CHAMADA PÚBLICA

CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

A **Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Aparecida/SP**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os profissionais **devidamente habilitados** no **Credenciamento nº 006/2026**, na categoria **ARTE-EDUCAÇÃO**, interessados em ministrar **aulas de artesanato**, para apresentação de **Plano de Trabalho Semestral**, visando à seleção de proposta para atendimento da programação e das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Os Planos de Trabalho deverão observar as diretrizes estabelecidas no Credenciamento nº 006/2026 e contemplar metodologia, carga horária proposta, conteúdo programático, público-alvo, materiais necessários e demais informações pertinentes à execução das oficinas de artesanato.

Os interessados deverão encaminhar o Plano de Trabalho, devidamente identificado, para o e-mail

cultura@aparecida.sp.gov.br, conforme orientações constantes no edital de credenciamento.

O modelo de Plano de Trabalho encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://www.aparecida.sp.gov.br/portal/editais/0/1/1046>

A apresentação do Plano de Trabalho não gera direito à contratação,



Aparecida/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 1185

sendo as propostas analisadas pela Secretaria Municipal de Cultura, observados os critérios previstos no Edital de Credenciamento nº 006/2026 e a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Aparecida/SP, 4 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.